



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 100/UFFS/2014

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE CANDIDATOS HAITIANOS À VAGAS
SUPLEMENTARES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -
PPGADR**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Especial de candidatos haitianos, residentes no Haiti, a vaga suplementares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2014.1, conforme descrito a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Oportunizar acesso a cidadãos haitianos, residentes no Haiti, ao curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, possibilitando aos mesmos melhores oportunidades, e sobretudo, permitindo que, ao regressarem ao Haiti, possam contribuir na reconstrução do país.

1.2 O aluno haitiano selecionado por este Processo Seletivo será considerado aluno regular da UFFS, tendo as mesmas prerrogativas e deveres dos demais alunos do PPGADR.

1.3 A inscrição é exclusiva para a oferta das vagas suplementares mencionadas no item 2 do presente Edital.

1.4 Poderão se inscrever no Processo Seletivo Especial para o curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável candidatos haitianos, residentes no Haiti, que concluíram curso superior de Graduação reconhecido por instância legal do país onde o curso foi realizado, e candidatos haitianos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de graduação até o ato de matrícula.

1.5 O candidato deve comprovar, no ato da matrícula, a regularidade de sua situação no Brasil. Caso isso não seja possível, terá até 90 (noventa) dias, a contar da data da matrícula, para apresentar documento de regularização.

1.6 O candidato que não cumprir o prazo estabelecido no item 1.5 terá seu vínculo com o programa e a UFFS cancelado.

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas até **2 (duas) vagas suplementares** no Curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, para ingresso no primeiro semestre de 2014, de acordo com o calendário e regimento do curso.

2.1.1 O preenchimento das vagas suplementares fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo Especial e a disponibilidade de orientador.

2.2 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do programa.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de 07 de março a 16 de março de 2014, via correio eletrônico nos seguintes endereços: Secretaria Acadêmica de Laranjeiras do Sul



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

<sec.acad.ls@ufes.edu.br>; Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável" <sec.ppgadr@ufes.edu.br> e ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável Gilmar Franzener <gilmar.franzener@ufes.edu.br>.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve encaminhar os seguintes documentos digitalizados:

I - formulário de inscrição, em anexo e também disponível na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul (Anexo I) e no sítio da UFES (www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > Strictu Sensu > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) devidamente preenchido e assinado

II - diploma digitalizado de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou órgão competente para o caso de diplomas do exterior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula.

III - Histórico Escolar da graduação digitalizado;

IV - *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios digitalizados;

V - documentos, digitalizados, exigidos pela legislação específica para candidato estrangeiro.

VI - pré-projeto de pesquisa, em inglês, ou espanhol, ou francês ou português, conforme roteiro sugerido (Anexo III), vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;

3.3 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

3.4 A relação dos inscritos aprovados no Processo Seletivo será divulgada a partir de 17 de março de 2014, no sítio da UFES (www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > Strictu Sensu > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável).

3.5 Os candidatos aprovados, ao ingressarem regularmente no curso terão até 90 (noventa) dias para apresentar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.2 e seus subitens.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGADR.

4.2 O Processo Seletivo constará de **análise do *Curriculum Vitae* e análise do pré-projeto**.

4.2.1 A análise do *Curriculum Vitae* será realizada com base nos critérios estabelecidos no Anexo II e constituirão 50% da nota final.

4.2.2 A composição da nota parcial da análise do currículo será realizada da seguinte forma: o currículo que apresentar a maior pontuação receberá nota 10 (dez) e o de menor pontuação receberá nota 6,0 (seis).

4.2.3 Para fins de contabilização da pontuação do currículo, somente serão consideradas as informações profissionais e/ou acadêmicas que estiverem acompanhadas de documento comprobatório e forem elencadas na tabela de pontuação do currículo.

4.2.4 A análise do pré-projeto constituirá 50% da nota final e serão adotados os seguintes critérios: clareza e organização entre as partes (0,3 pontos); aderência e relevância do pré-projeto à linha de pesquisa e ao PPGADR (0,4 pontos); pertinência da bibliografia do pré-projeto quanto ao objeto, justificativa e problematização (0,3 pontos).

4.2.5 O conteúdo do pré-projeto apresentado na seleção não necessariamente será o mesmo a ser desenvolvido durante o curso de mestrado.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4.3 Os resultados da seleção serão divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Strictu Sensu > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), contendo a nota e a relação dos candidatos aprovados.

4.4. Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

4.5 Ao final do processo de seleção, será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação dos possíveis orientadores e respectivas linhas de pesquisa.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 07/03/2014 a 16/03/2013 via correio eletrônico
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	A partir 17/03/2014
Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo	A partir de 19/03/2014
Matrícula	24 a 28/03/2014

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Strictu Sensu > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado do processo de seleção em até 12 horas após a publicação do resultado no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser enviados via correio eletrônico, para os seguintes endereços: Secretaria Acadêmica de Laranjeiras do Sul <sec.acad.ls@uffs.edu.br>; Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável" <sec.ppgadr@uffs.edu.br> e ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável Gilmar Franzener <gilmar.franzener@uffs.edu.br> e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 12 (doze) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4.2 O parecer será disponibilizado na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul e informado via correio eletrônico aos interessados.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, no período de 24 a 28 de março de 2014, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

7.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

7.2.1 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada, desde que garantida a carga horária e o conteúdo programático.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A protocolização da inscrição subentende que o candidato leu e concorda com as normas desse edital.



8.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 07 de março de 2014.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFES



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria De Pesquisa e Pós-graduação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
Passaporte:		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº :	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		
Linha de pesquisa pretendida:		

*A opção é apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a comissão de seleção a indicação de um orientador ao final do processo seletivo de acordo com a classificação final e com o disposto no edital de seleção.

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N°...../PPGADR/UFFS/2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

PARA USO DA SECRETARIA GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

- formulário de inscrição, disponível na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul (Anexo 1) e no sítio da UFSS (www.ufss.edu.br > Pós-Graduação > Strictu Sensu > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- cópia simples do passaporte com visto vigente;
- cópia simples do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou órgão competente para o caso de diplomas do exterior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula.
- cópia simples do Histórico Escolar da graduação;
- Curriculum Vitae* impresso, com cópia de documentos comprobatórios.
- pré-projeto.
- protocolo do RNE - Registro Nacional de Estrangeiros;
- cópia simples dos documentos exigidos pela legislação específica para candidato estrangeiro.

Protocolo n.º _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____

.....

Protocolo n.º _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____



ANEXO 2
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Curso de especialização (mínimo de 360 h)	2,0	10
Curso de curta duração assistido (mínimo de 4 h)	0,5	05
ATIVIDADES ACADÊMICAS/PROFISSIONAIS		
Professor de ensino superior (por ano)	2,0	10
Professor de ensino médio/fundamental (por ano)	1,0	10
Atividades profissionais em agroecologia e/ou desenvolvimento rural sustentável (por ano)	1,0	15
Curso de curta duração ministrado	0,5	05
Monitoria (por ano)	0,5	05
Atividades profissionais fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,5	7,5
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
Artigos científicos publicados em periódicos em agroecologia e/ou desenvolvimento rural sustentável com corpo editorial	01	10
Livros ou capítulos em agroecologia e/ou desenvolvimento rural sustentável com ISBN:	01	10
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,3	03
Resumo simples e expandido em Anais de eventos científicos	0,1	01
Conferência\ Palestra\ Comunicação\ Mesa redonda\ Painel ministrado em eventos científicos ou técnicos	0,1	01
ATIVIDADES DE PESQUISA		
Bolsista de Apoio Técnico (AT) ou equivalente (por ano)	0,3	03
Bolsista de iniciação científica ou equivalente (por ano)	0,5	05
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Atividade de Extensão em Programa Institucional em agroecologia e/ou desenvolvimento rural sustentável (por ano)	0,5	05
TOTAL DE PONTUAÇÃO		

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



ANEXO 3

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deve representar uma proposta de pesquisa de interesse do candidato, contendo, de forma sucinta, as seguintes partes.

- 1 Identificação
 - 1.1 Título
 - 1.2 Nome do(a) candidato(a)
- 2 Introdução
- 4 Objetivos
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma de execução
- 7 Referências

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Formatação: O Pré-projeto não poderá ultrapassar 10 páginas, incluindo Referências, sem Anexos, em papel A4, fonte Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior 2 cm.